

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 30 de novembro, de 2023

EDIÇÃO 1.286/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 45/2023
Processo Administrativo nº 193/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFORMANCE ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, QUE ACONTECERÁ NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023. conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:30 horas do dia 05 de dezembro de 2023

INÍCIO DA DISPUTA: às 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2023.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 29 de novembro de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 46/2023
Processo Administrativo nº 194/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO NATAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E CECOM, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13:00 horas do dia 05 de dezembro de 2023

INÍCIO DA DISPUTA: às 13:30 horas do dia 05 de dezembro de 2023.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 29 de novembro de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Agente de contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2023****TERMO DE ADITIVO**

8º Termo aditivo do contrato nº.2157/2019, decorrente de Inexigibilidade nº 15/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EM TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE OBSERVANDO AS REGRAS DO ACÓRDÃO Nº 111/08 DP TLENO DO TRIBUNAL. ELABORAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS DE PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA AO MUNICÍPIO; AUXILIO NA PROPOSITURA E ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO E REDUÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 05.487.446/0001-06, com sede no endereço MARECHAL HERMES, 678, CENTRO, CENTRO CIVICO Curitiba-PR neste ato representada por **ADRIANE TEREINTO DI BACCO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 018.915.289-39, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 17/10/2024 com finalidade de Conforme solicitação da empresa através de ofício com data de 11/10/2023 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 29 de novembro de 2023.

CONTRATANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****CNPJ:75.771.295/0001-07****CONTRATADA****TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA****CNPJ:054.874.460-00106****PREFEITO MUNICIPAL****ADRIANE TEREINTO DI BACCO****RG:****CPF:018.915.289-39****REPRESENTANTE LEGAL**www.elotech.com.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Conselho Municipal dos
Direitos das Crianças e do Adolescente



Rua Bahia, 520, Centro (lado do Hospital Municipal) - Tel. (43) 3461-3781 – CEP 86840-000 – FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO 004/2023

Faxinal, 20 de novembro de 2023

Considerando os resultados das eleições para Conselheiro Tutelar na cidade de Faxinal para o quadriênio 2024-2027, que ocorreram no dia 01 de outubro de 2023.

Considerando a obrigatoriedade de Curso de Capacitação para os Conselheiros Tutelares conforme o Art. 65 e seus parágrafos da lei 2051/2018.

RESOLVE

Conforme a disponibilização do Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares, através da Escola de Gestão do Governo do Paraná, será solicitado a obrigatoriedade de apresentação dos cursos de formação de conselheiros tutelares através da plataforma Escola de Gestão, sendo dos seguintes cursos, **CURSO PARA FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES – COMPETÊNCIA LEGAL, CURSO PARA FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PROTEGIDAS, FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES – ECA FUNDAMENTOS**, com a obrigatoriedade das apresentação dos certificados de conclusão dos cursos até o dia 15 de dezembro de 2023, sendo obrigatório para todos os candidatos para que possa assim ser realizado a diplomação dos conselheiros.

Se não houver a apresentação dos certificados até a data especificada, será acionado o próximo suplente para que o mesmo na apresentação dos certificados, possa estar sendo convocado como Conselheiro Tutelar Titular. A não apresentação impede que o conselheiro tome posse.

Atenciosamente,

Édi Willian Moreira dos Santos

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral
Escolha dos Conselheiros Tutelares de Faxinal**